



OF. SG. Nº 057/2025

São Jerônimo, 21 de novembro de 2025.

Exmo. Sr.

Renato da Silva Ferreira

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

São Jerônimo – RS

Prezado Senhor:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei nº 181/2025, em anexo, o qual pretende a autorização legislativa para o Município firmar parceria com a AELBRA Educação Superior – Graduação e Pós-Graduação S/A visando a Instalação de um Centro de atendimento à Comunidade, com serviços de extensão Universitária promovidos pela Universidade.

O objetivo é oferecer atendimento gratuito e de qualidade à população, em especial àqueles em situação de vulnerabilidade social, por meio de projetos interdisciplinares conduzidos pelos alunos dos cursos de Administração, Direito, Educação Física, Engenharia de Produção, Medicina, Psicologia, Fisioterapia e outros, sempre sob a supervisão direta de professores e coordenadores da Universidade.

Entre as atividades a serem desenvolvidas, destacam-se:

- Assessoria jurídica gratuita aos cidadãos de baixa renda;
- Atendimento e apoio psicológico à comunidade (Serviço escola da Psicologia – SISAM e Clínica Escola);
- Serviços de fisioterapia preventiva e reabilitadora;



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria Municipal de Governo

- Empresa Júnior;
- Balcão do Consumidor;
- Outras ações de caráter educativo e social.

O interesse público é cristalino, pois o serviço a ser prestado de forma de extensão universitária, vai ajudar imensamente a população, em especial a de baixa renda, a qual terá acesso a informações, serviços e tratamentos de excelência prestado pelos alunos da Universidade, os quais serão supervisionados pelos professores das respectivas áreas.

A participação do Município é apenas a cedência de um local adequado para a prestação dos serviços ou solicitando autorização legislativa para locação de um local adequado.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto e que ele tenha sua tramitação em REGIME ORDINÁRIO tendo em vista as justificativas acima exposta.

Júlio Cesar Prates Cunha

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria Municipal de Governo

PROJETO DE LEI N° 181, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza o Município de São Jerônimo a firmar parceria com a AELBRA Educação Superior – Graduação e Pós-Graduação S/A e dá outras providências.

JÚLIO CESAR PRATES CUNHA, Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firma parceria com a AELBRA Educação Superior – Graduação e Pós-Graduação S/A visando a Instalação de um Centro de atendimento à Comunidade, com serviços de extensão Universitária promovidos pela Universidade.

Art. 2º. O objetivo é oferecer atendimento gratuito e de qualidade à população, em especial àqueles em situação de vulnerabilidade social, por meio de projetos interdisciplinares conduzidos pelos alunos dos cursos de Administração, Direito, Educação Física, Engenharia de Produção, Medicina, Psicologia, Fisioterapia e outros.

Art. 3º. A contrapartida do Município, será a cedência de um local para instalação do atendimento, podendo ser espaço próprio, ou caso não possua um local adequado poderá alugar um imóvel.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da Dotação Orçamentária própria.



Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio Cesar Prates Cunha

Prefeito Municipal